

**PORTARIA Nº 75/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação e constituição dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPADS) no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto expressamente no Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.386, de 30 de janeiro de 2026, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPADS) na estrutura administrativa desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a regra de composição fixada pelo Art. 6º do referido diploma legal, que exige a designação de 04 (quatro) servidores por Ato da Presidência, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 02 (dois) Membros;

**CONSIDERANDO** as rigorosas competências atribuídas a esta comissão pelo Art. 9º da mesma Lei, que incluem a apuração de fatos e responsabilidades relativos a denúncias de irregularidades ou infrações funcionais, a condução de oitivas e interrogatórios, e a elaboração de relatório final conclusivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para integrarem a composição oficial da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPADS):

**I - POOLEWERGNTON LINCOOL SILVA DE LIMA**, para exercer a função de **Presidente**;



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
Estado do Rio Grande do Norte

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**PODER LEGISLATIVO**

II - **SANDRA MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer a função de **Secretária**;

III - **JOBERTSON THALLES TIMÓTEO LEITE**, para exercer a função de **Membro**;

IV - **JOANE SALES DE SOUZA**, para exercer a função de **Membro**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Extremoz/RN, 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDERSON BARBOSA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN